

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA

**PORTRARIA Nº. 007/2021**

## ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, neste ato representado por seu Presidente, TACIANO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a sensível redução do volume dos atendimentos presenciais na sede administrativa do Consórcio às vésperas do Natal e do Ano Novo;

**Considerando** a praxe dos municípios consorciados de concessão de recesso e limitação de atividades a trabalhos internos, sem atendimento ao público;

**Considerando** a necessidade de economia de recursos, alcançadas com a diminuição da estrutura em funcionamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer pontos facultativos, na sede administrativa do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, as seguintes datas: 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**TACIANO MENDES DA SILVA**  
Presidente do CDS de Irecê

Irecê – BA, 23 de dezembro de 2021

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia  
E-mail: [cdsterritorio\\_irce@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irce@outlook.com)  
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba  
[consdessimultavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessimultavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E5D46E3F867E5848EC732A7C565E3797